



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



DECRETO Nº 138/2021, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial autorizado pela Lei Municipal nº 2694/2021, de 23 de novembro de 2021”.

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA, Prefeito Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a autorização contida na Lei Municipal nº 2694/2021, de 23 de novembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2021, um crédito Adicional Especial no valor de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais), destinado a atender despesas com investimentos vinculados a convênio celebrado com o Governo Federal através do Ministério do Desenvolvimento Regional, referente reforma do Estádio Santa Isabel, obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

I- Espécie: Crédito Especial

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 12.01 – Departamento de Desporto e Lazer

Programa de Trabalho:

27.812.0018.1012 – Obras Esportivas, Recreação e de Lazer

Natureza de Despesa / Categoria Econômico:

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.

Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais – vinculados.

Valor de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais).

Parágrafo único. O crédito aberto será atendido com os recursos de que trata o inciso II, § 1º do art. 43 da Lei 4320/64, oriundos de Convênio com o Ministério do Desenvolvimento Regional do Governo Federal através do Processo nº 202190320006/MDR.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 23 de novembro de 2021.

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.

CLAUDIO ROBERTO FEDERICI
Secretário Administrativo